



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201, ROSEIRA/SP, CEP 12580-017
Telefone: (12) 3646-9900 - CNPJ nº 45.212.008/0001-50
contato@roseira.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.920, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Ref.: Prorroga vencimento do ISSQN.

FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Roseira,
no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições do Decreto nº 1.914, de 22 de maio de 2024,
que disciplina o expediente nas repartições públicas relativo ao calendário do ano de 2024;


Considerando que as guias de recolhimento de ISSQN necessitam de prévio
registro, realizado pelo setor de Lançadoria, junto a instituição bancária para correto
processamento e compensação do tributo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 12 de julho de 2024, o pagamento do ISSQN da competência
06/2024, com vencimento em julho de 2024.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 25 de junho de 2024.



FERNANDO AUGUSTO DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 25/06/2024.



Patricia Aparecida de Sousa
Secretária da Prefeitura